

# FH terá que divulgar seus bens anualmente

HUGO MARQUES

BRASÍLIA — O Tribunal de Contas da União (TCU) vai regulamentar, dentro de 10 a 15 dias, a lei que obriga o presidente da República, o vice-presidente e os ministros de Estado a publicarem anualmente a lista de seus bens no Diário Oficial da União. Segundo o ministro do TCU Fernando Gonçalves, relator da proposta, uma das finalidades da regulamentação é evitar o que chamou de "relações incestuosas de funcionários públicos (do primeiro escalão) com a iniciativa privada".

Por falta de regulamentação da lei, o TCU negou duas vezes, nos últimos dias, pedido do deputado Antônio Sérgio Carneiro (PDT-BA), que queria conhecer o atual patrimônio dos membros do primeiro escalão do Governo. Carneiro quer saber se o patrimônio dessas pessoas cresceu, e quanto cresceu, desde que assumiram seus cargos.

O ministro Fernando Gonçalves baseou sua negativa em um parecer da Procuradoria-Geral da República, alertando para o perigo de quebra do sigilo bancário. O ministro afirmou ontem que prepara regulamentação da Lei 8.730, de 1993, que determina a publicação de relação de bens no Diário Oficial periodicamente. O ministro Fernando Gonçalves afirmou que o TCU estuda uma fórmula que não represente quebra do sigilo bancário.

— Dentro de alguns dias estaremos normatizando esta matéria, mas teremos que nos envolver até com o fisco, de forma que os dados publicados não comprometam a honorabilidade das pessoas — afirmou o ministro.

Só os candidatos a cargos eleitivos estão sujeitos à apresentação de lista de bens na Justiça eleitoral, no início do mandato.